

XIX CONCURSO BDArte

www.easr.pt

Regulamento

01. Participantes: individualmente ou em grupo não superior a duas pessoas, podem concorrer os Alunos de todos os cursos da Escola Artística de Soares dos Reis.

02. O concorrente ou grupo escolhe um pseudónimo (sem sugerir o(s) nome(s) do(s) participante(s) e coloca-o, obrigatoriamente:

- a)** na parte anterior ou posterior das folhas do(s) trabalho(s) apresentado(s) a concurso;
- b)** no exterior de um envelope fechado, que o(s) acompanhará;
- c)** dentro dele, numa folha – e só nesta –, a identificação do(s) candidato(s): nome, ano, turma, número, morada, e-mail e telemóvel. Colocar o nome do(s) candidato(s) no(s) trabalho(s) acarreta a exclusão do concurso.

03. Pode concorrer-se com mais do que um trabalho. Para cada um escolher-se-á um pseudónimo diferente.

04. Cada obra deve ter de quatro a cinco pranchas, em papel A2 de gramagem superior (300 gr), a preto e branco ou a cores, e texto em Português, terminológica, sintática e gramaticalmente correto. Concebida com técnicas e materiais escolhidos pelos concorrentes, que deverão organizar e apresentar as suas criações de acordo com a estrutura e os códigos artísticos da BD.

05. Tema: A Música, Arte das Musas

Musiké téchne – μουσική τέχνη – arte das musas, a quem os gregos atribuíam o poder de inspirar a criação. Euterpe, a da música, tocava flauta. Filhas de Zeus e de Mnemósine, (Memória), o seu templo era o Museion, termo de onde deriva museu: lugar onde se aperfeiçoam e protegem as ciências

e as artes. A música era parte integrante do modo como os gregos concebiam o seu surgimento. Acreditavam na orientação dos deuses, e que um deles, Hermes, inventara a lira. Com ele aprendeu o semideus Anfião a tocá-la, e recorreu à música para edificar Tebas: o som movia os blocos de pedra, e assim se teria construído a cidade. O poder da música. Pitágoras dizia existir uma “harmonia das esferas”: os corpos celestes mover-se-iam de acordo com equações matemáticas correspondentes a notas musicais que produziriam uma sinfonia para nós inaudível: a “música das esferas”, que a Filosofia poderia compreender. Aristóteles justificou o seu valor recorrendo à ideia de catarse: a música purifica as paixões, liberta-nos de sentimentos ou emoções reprimidas, e proporciona alívio e serenidade. Forma de lazer e arte liberal e nobre (medicinal e educativa), confrontava as pessoas com sentimentos específicos, dando-lhes oportunidade de os conhecer e de aprenderem a escolher os mais adequados. Na China antiga atribuíam-se à natureza a origem da música. Espelho da ordem universal e força mágica, competia-lhe estabelecer a harmonia entre Céu e Terra e orientar e purificar o pensamento do povo. Segundo Confúcio (≈ 551 a.C. - 479 a.C.), “Um educado começa nos ritos, aprimora-se na poesia e completa-se na música”. Os egípcios acreditavam ser obra de Toth, deus criador da magia, da escrita hieroglífica, e de todas as formas de sabedoria e de arte, e um dos meios a que Osíris recorrera para civilizar o mundo. Promovia a presença divina e apaziguava e afastava as forças temíveis e indesejáveis. Nos Ensinamentos de Ani, um papiro do Império Novo, lê-se que o canto, a dança e o incenso são o alimento dos deuses. Brahma, divindade principal do hinduísmo indiano, criou a música e ensinou-a a Narada, seu filho e mensageiro dos deuses, que a deu a conhecer à humanidade.

A música pode inspirar as outras artes e vice-versa, e a si mesma. Élisabeth Louise Vigée Le Brun (1745 -1842), artista talentosa e retratista oficial de Maria Antonieta de França, pintou uma das maiores – se não mesmo a maior – cantora lírica do seu tempo. Foi grande a sua carreira internacional. Viveu e atuou também no Porto, e testemunhou o desastre da Ponte das Barcas: a portuguesa Luísa Todi (1753-1833), “a voz do século”. A questão da criatividade é a razão de ser de Amadeus (1984), de Miloš Forman (1932 - 2018), filme que a propósito de Mozart aborda a questão do enigma do génio. O mundo dos sons inspirou boa parte da obra do criador do abstracionismo moderno, Wassili Kandinski (1866-1944). Via nas combinações de cores “acordes visuais”, e que elas e as formas poderiam, entre outros aspetos, evocar elementos musicais e originar sonoridades. “Children’s Corner” (Cantinho das crianças), suite para piano do compositor e músico impressionista francês Claude Debussy (1862-1918) foi publicada em 1908. Tinha então três anos a filha, a quem a dedicou. O segundo movimento, Jimbo’s Lullaby (Canção de embalar de Jimbo), serviu de base a uma das composições do álbum Solar Fire (1973, de Manfred Mann’s Earth Band), Earth, the Circle, Part 1, cuja letra diz: “E a cor que ouvimos e o som que vemos”.

Paradoxo ? Talvez não. Para o provar importa recorrer aos códigos da BD – a 9.ª arte – e criar uma história em torno da música: com ela e nela sonhar e viver experiências imaginárias (ou não); fazer coisas que sem a harmonia e a melodia não se fariam; ver nela fonte de energia e de bem-estar; gostar de um género de música(s)/autor(es); viver experiências por ela sugeridas ou proporcionadas: vê-la como inspiração, e pensar/desenhar/ pintar/ esculpir a partir e/ou acerca dela; ter convivido ou ambicionar conviver com músicos; querer ser cantor, compositor, ou instrumentista, fazer filmes sobre o mundo do som, ou conceber e viver a vida segundo critérios musicais. E quantas coisas mais.

O tema pode ser adaptado, respeitando a ideia central, o espírito, os valores, e os critérios do XIX Concurso BDArte.

As obras deverão respeitar o prestígio da EASR no contexto do Ensino Artístico, e contribuir para projetar a sua atividade e consolidar o seu bom nome nas comunidades escolar e educativa.

06. Júri do concurso: um representante dos Cursos Especializados Artísticos no Conselho Pedagógico da EASR, três Professores das áreas artísticas (dois dos quais Docentes de Desenho), e o promotor do Concurso. A composição global do Júri será revelada após a data-limite adiante referida.

07. Nas situações previstas e imprevistas o Júri delibera e fundamenta, em ata, as suas decisões.

08. 30 de junho de 2022 na Biblioteca da EASR, numa capa protetora a devolver posteriormente.

09. Atribuir-se-ão três prémios e três menções honrosas, se o Júri assim o entender.

10. O Júri reserva-se o direito de não conceder o primeiro prémio se constatar que a qualidade dos trabalhos apresentados não justifica essa distinção.

11. A criatividade e a originalidade são valorizadas. Se houver comprovação de ter havido plágio, os prémios serão anulados.


12. Concorrer implica a aceitação integral do regulamento. Das decisões do Júri não há recurso.

13. Prémios a atribuir:

1.º Prémio – Um livro de reconhecida qualidade sobre arte e três objetos artísticos.

2.º Prémio – Um livro de reconhecida qualidade sobre arte e dois objetos artísticos.

3.º Prémio – Um livro de reconhecida qualidade sobre arte e um objeto artístico.

14. A  oferece um livro a cada concorrente premiado. Os Alunos distinguidos com prémios e menções honrosas receberão diplomas. Os concorrentes, certificados de participação.

NOTA FINAL. Os prémios, os diplomas e os certificados valorizam os curricula vitæ dos Alunos selecionados, e prestigiam a EASR.